# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº54/2023

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Embaixador Silvio José Albuquerque e Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão da Cidade de Salvador Embaixador Silvio José Albuquerque e Silva.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da honraria em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de Junho de 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

JUSTIFICATIVA

Silvio José Albuquerque e Silva nasceu em 1961 em Niterói (RJ) e finalizou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata em 1987. Formado em Ciências Jurídicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), o embaixador tem mestrado em Política Internacional pela Universidade Livre de Bruxelas, na Bélgica.

O filho de Irídio Silva e Maria da Penha Albuquerque Silva, além de atuar diretamente na carreira diplomática, ele também atuou nos poderes Judiciário e Executivo. Foi chefe de gabinete do presidente do Supremo Tribunal Federal (2012-2014), chefe da assessoria internacional do Superior Tribunal de Justiça (2014-2015), chefe de gabinete do ministro da Defesa (2015), assessor especial do Ministro da Casa Civil da Presidência da República (2015-2016) e secretário especial adjunto de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania (2016-2017).

Sua atuação no combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância te aproxima de Salvador. Sua trajetória profissional e acadêmica tem ênfase na proteção internacional da pessoa humana, nos direitos sociais e na eliminação da discriminação racial, reflete a credibilidade do Brasil no âmbito do sistema universal de direitos humanos.

Salvador, 13 de Junho de 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**